



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 507/2017

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que a mesma viabilize a manutenção das Ruas Amazonas e Rua Rio Grande do Sul, localizadas no Bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender às necessidades e reivindicações da população.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2017

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

